



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 519/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

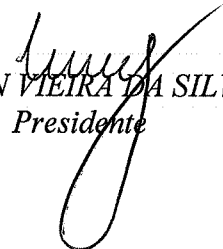
Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão do "Evento Mulher e Política – Seminário para Vereadoras do Estado do Rio de Janeiro", a realizar-se no período de 1 a 3 de junho de 2009, na Sede do IBAM, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 25 de maio de 2009.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente